



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 08 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.515 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.328,92 (setenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais, e noventa e dois centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 4.000,00
- 04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 3.300,00
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 760,00
- 04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao ar Livre
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.495,53
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros–Pes.Jurídica .R\$ 1.504,47
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde
Elemento da despesa: 3.1.90.04– Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.400,00
Elemento da despesa:3.3.71.39– Outr. Serviços Terceiros–Pes.Jurídica .R\$ 27.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 2.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção R\$ 2.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e RestituiçõesRS 200,00
- 04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção de Prédios Públicos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
- 05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Material de ConsumoR\$ 500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. FísicaR\$ 500,00
- 06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria de Assistência Social
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .RS 6.018,92
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.000,00





06 – Sec. Agricultura, Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.074 – Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica ...R\$ 150,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00

04.13.391.0011.2.033 – Apoiar Entidades Culturais
Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 2.624,52

04.23.695.0010.0.007 – Participação da Rota do Yucumã
Elemento da despesa: 3.3.90.41 – ContribuiçõesR\$ 3.000,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado .R\$ 1.435,48

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 60.118,92

06 – Sec. Agric. Com. Desenv e Meio Ambiente
01.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – Contribuições.....R\$ 150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de agosto de 2011.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

